



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**20/05/2015**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS - NURER.....	1 - 2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. JUÍZES.....	3 - 4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	5 - 6
3.2. JUÍZES.....	7 - 8
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	9
4.2. NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS - NURER.....	10
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. VARA CRIMINAL.....	11
5.2. VARA DA MULHER.....	12
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. COMARCAS.....	13
6.2. DECISÕES.....	14
6.3. NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS - NURER.....	15

## Juíza Sonia Amaral assume a coordenação do NURER



↳ Sonia Amaral coordena núcleo que controla e acompanha os recursos que aguardam posicionamento das Cortes superiores

Pág. 3

## Juíza Sonia Amaral assume a coordenação do NURER



Sonia Amaral coordena núcleo que controla e acompanha os recursos que aguardam posicionamento das Cortes superiores

A juíza Sonia Amaral passou a coordenar o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) - responsável pelo controle e acompanhamento de todos os recursos que precisam aguardar o

posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre casos semelhantes para serem definitivamente julgados.

Atualmente o TJMA tem mais de mil recursos suspensos (sobrestados),

sobre temas que envolvem promoção de professores, aumentos e reajustes de vencimentos, entre outros. "Eles aguardam os tribunais superiores julgarem casos da mesma matéria, que servirão como parâmetros a orientar a análise dos de-

mais semelhantes, de uma vez só, pelos tribunais estaduais e federais, evitando que todos sejam encaminhados fisicamente às Cortes superiores", explica a coordenadora.

O NURER segue recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, por meio da Resolução 160/2012, orientou a todos os tribunais sobre a organização dos Núcleos, pela necessidade de uniformização dos procedimentos de gerenciamento dos recursos.

O núcleo possui página própria na internet, com link no Portal do Judiciário do Maranhão, onde constam todos os relatórios, consultas e informações sobre as decisões dos tribunais superiores envolvendo as matérias de recursos sobrestados. O Núcleo tem alta relevância porque traz precedentes para os juizes de 1º e 2º grau e evita o encaminhamento desnecessário de processos às Cortes superiores.

## JUIZA ESTIMULA PROFESSORES A COMBATER A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL

Pag. 8

## BALSAS

# Juíza estimula professores a combater a violência sexual

Durante o lançamento do projeto "Denunciar é Proteger" na comarca de Balsas, a titular da 3ª Vara da comarca, juíza Nirvana Maria Mourão Barroso, destacou a importância da participação dos educadores no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. O lançamento aconteceu nessa segunda-feira (18), no povoado Aldeias, na zona rural de Balsas, e contemplou ainda os povoados Extrema e Correia. A data do lançamento foi escolhida maio foi em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado no dia.

Na ocasião, a magistrada falou aos cerca de 90 professores presentes sobre os objetivos da campanha de enfrentamento ao abuso sexual infantojuvenil, estimulando os profissionais do ensino a participar da iniciativa da 3ª Vara da comarca que visa a incentivar a comunidade docente a denunciar casos suspeitos ou confirmados de abuso sexual.

Os aspectos psicossociais do tema foram ex-



O lançamento aconteceu no povoado Aldeias, na zona rural de Balsas

planados aos presentes pela equipe técnica da comarca, formada pela assistente social Ana Sheila Muniz e pela psicóloga Mônica Leite.

Representantes da Polícia Civil do Maranhão, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar marca-

ram presença no evento.

**Zona rural** - Iniciado em 2014, o projeto Denunciar é Proteger contemplou inicialmente os municípios de Nova Colinas e Fortaleza dos Nogueiras (termos da comarca), onde reuniu aproximadamente 350 professores. Em Balsas, o projeto se estende até 2016. A ideia é alcançar os cerca de

2.300 professores da rede pública de ensino, que totaliza 74 escolas. Inicialmente serão contempladas as escolas da zona rural do município.

Novas edições do projeto estão agendadas para os dias 08 e 19 de junho, sempre às 8h30, respectivamente nos povoados de Rio Coco e Santa Luzia.



Emissão de documentos foi um dos serviços bastante procurados no Ação Global realizado ano passado

## Mais

O **Ação Global** é realizado em todo o país pelo Serviço Social da Indústria (Sesi) e pela Rede Globo e, em São Luís, é realizado pela **TV Mirante**. Em 2014, 160 empresas e entidades foram parceiras do maior mutirão de cidadania do país, o que garantiu que todas as atividades e serviços oferecidos fossem desenvolvidos da melhor maneira possível.

## Números

**51 mil**

atendimentos na área de saúde foram realizados no Ação Global 2014

**32 mil**

nas áreas de esporte e lazer

**29 mil**

na área de cidadania

**21 mil**

na área de educação



Emissão de documentos foi um dos serviços bastante procurados no Ação Global realizado ano passado

## Mais

O **Ação Global** é realizado em todo o país pelo Serviço Social da Indústria (Sesi) e pela Rede Globo e, em São Luís, é realizado pela **TV Mirante**. Em 2014, 160 empresas e entidades foram parceiras do maior mutirão de cidadania do país, o que garantiu que todas as atividades serviços oferecidos fossem desenvolvidos da melhor maneira possível.

## Números

**51 mil**

atendimentos na área de saúde foram realizados no Ação Global 2014

**32 mil**

nas áreas de esporte e lazer

**29 mil**

na área de cidadania

**21 mil**

na área de educação

# Governo terá de pagar internação de mais um bebê

Este é o segundo caso esta semana. Mãe conseguiu na Justiça que o Governo pague a hospitalização do seu bebê em São Paulo. **Geral C5**

# Governo é obrigado a pagar tratamento de outra criança

Mãe de criança de Pedreiras recorre à Justiça e Governo do Estado terá de custear tratamento médico no Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo

O recém-nascido Luís Eduardo Carvalho Souza Filho ( Dudu) não é a única criança maranhense cuja família precisou procurar a Justiça para que o Governo do Maranhão custeasse o tratamento médico que precisa ser feito fora do estado. Luís Eduardo, um recém-nascido de Pedreiras, cidade localizada a 245 quilômetros de São Luís, também nasceu com Tetralogia de Fallot (T4F), má formação cardíaca, e está passando por tratamento no Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo.

A assistência médica só foi possível porque o titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, obrigou o Estado do Maranhão a custear cirurgia cardíaca da criança. Na segunda-feira, o Tribunal de Justiça do Maranhão determinou que Luís Eduardo Carvalho Souza Filho continue internado na unidade.

A decisão do juiz determinando o estado a arcar com os custos do tratamento da criança foi proferida no dia 11 desse mês. Além das despesas com a cirurgia, o Estado deve custear o deslocamento - passagens, alimentação e hospedagem - e demais despesas pós-operatórias que se fizerem necessárias. "Para tanto, determino o bloqueio judicial diretamente nas contas do Estado do Maranhão, vinculadas ao Sistema Único de Saúde, o montante de R\$ 190.329,00, equivalente ao valor das despesas", determinou o juiz. Em caso de descumprimento da decisão, a multa diária estabelecida é de R\$ 10 mil.

A decisão atende a ação ajuiz-



Luís Eduardo Carvalho Filho

zada pela mãe da criança, Gislene Cordeiro Saturnino, através do Ministério Público Estadual (MP). Na ação, o MP requereu o custeio das despesas por parte do Estado, bem como o bloqueio do valor orçado para o tratamento. Ainda de acordo com a ação, a mãe do menino não tem condições financeiras para arcar com a realização da cirurgia.

**Ação** - Segundo a ação, em consulta a pediatra da rede de saúde de Pedreiras, a criança, que tem pouco mais de um mês de idade, foi diagnosticada como portadora de Tetralogia de Fallot (T4F), diagnóstico confirmado em consulta a médico cardiologista na cidade de Teresina (PI), quando a mãe foi informada que o tratamento para a enfermidade não está disponível nos estados do Maranhão e Piauí.

O caso do bebê é grave porque na Tetralogia de Fallot a criança nasce só com o lado direito do coração, faltando o lado esquerdo com as válvulas. Por causa da má formação cardíaca,

## Nota

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) informa que o Estado vai cumprir a decisão judicial no caso do recém-nascido da cidade de Pedreiras que foi diagnosticado com a doença cardíaca Tetralogia de Fallot, custeando a cirurgia cardíaca, despesas pós-operatórias, além das despesas com deslocamento (passagens, alimentação e hospedagem).

Já em relação ao tratamento do recém-nascido Luís Eduardo Carvalho Souza Filho, o governo do Estado esclarece que:

1. O paciente citado está recebendo todo o tratamento necessário, desde o parto, há muitas semanas. A SES continuará fazendo o custeio do tratamento particular. A criança nasceu em 22 de abril, dia 23 fez a cirurgia cardíaca e no dia 24 o Estado pagou R\$ 239.187,00 ao hospital paulista pelo parto cesariana da paciente Ana Valéria Lopes Farias Vilela e pela cirurgia cardíaca do recém-nascido;

2. Com base na lei que disciplina o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), a Procuradoria Geral do Estado (PGE) solicitou que o tratamento seja feito atendendo às regras legais do Sistema Único de Saúde (SUS), procedimento que deverá ser feito no próprio Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo;

3. As normas legais estabelecidas pelo SUS devem ser cumpridas pelo Estado com a justa aplicação dos recursos públicos. Frisamos que, de modo compreensível em face da angústia, a família buscou antes o hospital particular em São Paulo e depois a Justiça para garantir o tratamento. Inicialmente a Justiça negou a liminar. Depois, em grau de recurso, concedeu a liminar, que vem sendo cumprida normalmente;

4. A eventual transferência do recém-nascido para leito pago pelo SUS, no próprio Hospital da Beneficência Portuguesa, só ocorrerá após total estabilidade do quadro clínico do paciente e da realização de todos os procedimentos cirúrgicos e atendimentos necessários, que não sejam ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ou seja, o Estado pagará pelo tratamento particular até que seja o caso de cumprimento da lei que rege o tratamento fora do domicílio

o sangue não consegue ser oxigenado em quantidade suficiente para ser distribuído para todos os órgãos do corpo e, em consequência, a criança apresenta cianose (cor azulada da pele).

O tratamento da Tetralogia de Fallot é basicamente cirúrgico, ou logo após o nascimento ou mais tarde, na dependência da gravidade dos sintomas, com o objetivo de normalizar o funcionamento

do coração.

O juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca afirmou em sua sentença que o atendimento do Estado é uma questão de dignidade humana. "A demanda versa, eminentemente sobre a dignidade referida, ao se verificar o estado de saúde do paciente recém-nascido e a impossibilidade econômica da família em prover as despesas necessárias ao tratamento", disse.

■ Estão abertas, até o dia 30 de junho, as inscrições para a Seleção de Projetos Sociais para a obtenção de recursos financeiros junto ao 1º Juizado Especial Criminal de São Luís. Os recursos são oriundos das prestações pecuniárias das conciliações, das transações penais e suspensão condicional do processo, medidas aplicadas na resolução de ações que tramitam na unidade judicial. Mais pelo telefone do 3194-5618.

## Recursos suspensos

A juíza Sonia Amaral passou a coordenar o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) - responsável pelo controle e acompanhamento de todos os recursos que precisam aguardar o posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre casos semelhantes para serem definitivamente julgados.

## Polícia Civil cumpre três mandados de prisão temporária em Senador La Roque

Policiais civis de Imperatriz e João Lisboa, sob o comando do delegado Jackson Farias de Jesus, cumpriram, na manhã dessa terça-feira (19), três mandados de prisão temporária das cinco decretadas pelo juiz Paulo Vital Souto Montenegro, da Comarca de João Lisboa.

Os policiais prenderam Wilas Silva Almeida, 30 anos, vereador em Senador La Roque; Egilson Alves Almeida, 43 anos, e Marinalva Pereira Lima, 43 anos. Luisnaldo Ferreira da Silva, vulgo 'Ló', 37 anos, também alvo das prisões temporárias, se apresentaria junto a um advogado ainda nessa terça-feira (19), entretanto, até o encerramento dessa edição, isso não tinha ocorrido. Quanto a Edeilson Messias de Sousa, 34 anos, se encontra foragido. A casa onde ele foi procurado estava vazia e com a porta dos fundos apenas encostada. A suspeita é de que ele tenha empreendido fuga ao perceber a presença da polícia.

Os cinco acusados foram indiciados por sequestro e cárcere privado, de acordo com o artigo 148 do Código Penal.

Segundo informações da polícia, no dia 6 de fevereiro de 2015, o prefeito de Buritirana, Vag-tônio Brandão dos Santos, após participar de uma reunião no Assentamento Belém, com comitiva composta por aproximadamente 20 carros, ficou retido nas proximidades do povoado Jenipapo por quase 3 horas, sendo que, ao final do ato, a população atirou pedras e outros objetos que danificaram vários carros. As pessoas presas e as outras que estão sendo procuradas são acusadas de incitação ao crime.

Wilas Silva Almeida já tinha sido detido na tarde dessa segunda-feira acusado de comandar a interdição da rodovia MA-122. Ele foi liberado depois de ser ouvido.

Wilas Silva Almeida e Egilson Alves Almeida se encontram na Delegacia Regional, enquanto que Marinalva Pereira Lima está na Delegacia do 4º DP.

O delegado regional, Eduardo Galvão, informou a **O PROGRESSO** que as prisões temporárias poderão ser transformadas em preventivas.

## Frente

Hoje a Assembleia Legislativa do Maranhão lança a Frente Parlamentar de Violência contra a Mulher. Segundo a deputada Francisca Primo (PT), a Frente visa contribuir, fortalecer e desburocratizar a Rede de Atendimento em Defesa da Mulher no Estado do Maranhão, em conjunto com as demais entidades que atuam no combate à violência contra a mulher. “Precisamos

ampliar a atuação desses grupos de proteção. Nesse sentido, é que a Assembleia Legislativa do Maranhão estará inserida para combater qualquer tipo de violência contra a mulher, principalmente quando nos damos conta que grande parte das mulheres em situação de violência não procura ajuda por medo ou por falta de informação”, afirmou Francisca Primo.

## Números

De acordo com dados divulgados recentemente pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, nos dois primeiros meses deste ano já foram registrados 1.300 processos de violência contra a mulher, sendo que o total de processos abertos no estado chega a 29 mil.

# Justiça ordena convocação de professores excedentes em Sta. Inês

**A**colhendo pedido formulado pelo Ministério Público do Maranhão, a 1ª Vara da Comarca de Santa Inês declarou a nulidade de contratos temporários e ordenou que o município nomeie, no prazo de 60 dias, os excedentes do cargo de professor do último concurso. A decisão ainda está sujeita a recurso.

Em 2012 o Município homologou o resultado do concurso público que oferecia vagas para diversos cargos, dentre eles 215 para professor. No ano de 2013 o Ministério Público ingressou com Ação Civil Pública solicitando que fossem chamados todos os aprovados dentro do número de vagas. O pedido foi acolhido em primeira instância pela Justiça e a decisão foi mantida em segundo grau.

Mesmo após a convocação dos aprovados, o Município continuou contratando, devido à necessidade de vagas. A continuidade das contratações dentro do

prazo de validade do concurso, quando ainda havia excedentes para serem chamados, motivou o ingresso de nova Ação Civil Pública, desta vez para que o município procedesse a nomeação dos excedentes para o cargo de professor.

Durante o período de tramitação do processo, o município encaminhava projeto de Lei à Câmara Municipal, autorizando a realização de processo seletivo para contratação de professores, o que levou o Ministério Público a ingressar com Ação Cautelar para impedir qualquer ato relativo à sua realização. O pedido liminar foi acolhido pelo Juiz do primeiro grau e mantido em decisão monocrática do desembargador relator do Agravo de Instrumento (espécie de recurso) proposto pelo município.

**TERMO DE AJUSTAMENTO**  
- Objetivando não prejudicar ainda mais o ano letivo, já que muitas escolas encontravam-se sem aulas por falta de professor, o Ministério Público celebrou Compromisso

de Ajustamento de Conduta com o Município de Santa Inês, para que fosse dado cumprimento precário à decisão da Justiça de primeiro grau, chamando-se os excedentes na medida das necessidades das vagas.

Pelo acordo, que teve anuência também dos representantes dos excedentes e do sindicato da categoria, os contratos terão duração excepcional até o julgamento final da decisão da Vara da Fazenda de Santa Inês.

Para o promotor de Justiça da Educação de Santa Inês, Marco Antônio Santos Amorim, a decisão da Justiça e o acordo celebrado representam importantes vitórias dos professores concursados excedentes e dos alunos, que agora voltarão a ter aulas regulares a fim de não comprometer a carga horária do ano letivo.

Agora, aguarda-se o resultado final da ação, para que os professores possam ser nomeados na condição de concursados.

(Ascom MPMA)

## Justiça condena Estado a ressarcir ex-prefeito de Tutóia

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do TJMA mantiveram sentença que condenou o Estado do Maranhão ao pagamento de R\$ 190 mil, por danos materiais, e R\$ 50 mil, por danos morais, ao ex-prefeito do município de Tutóia, que teve a residência invadida por manifestantes. A sentença foi proferida pelo juiz Rodrigo Terça Santos.

O ex-prefeito ajuizou o pedido de indenização alegando que no dia 30 de dezembro de 2008 cerca de 200 pessoas, que seriam funcionários públicos municipais, invadiram sua residência e a depredaram, quebrando todos os veículos que estavam na garagem – um Pajero TR4, um Volkswagen Polo, um Opala e um quadriciclo. Eles também destruíram móveis, eletrodomésticos, documentos, e furtaram joias e R\$ 50 mil.

O grupo teria ainda destruído uma loja anexa, de propriedade do filho do prefeito, e teria se dirigido à residência do secretário municipal de Finanças, quando foram contidos por policiais destacados no município de Chapadinha.

O Estado do Maranhão recorreu contra a condenação, afirmando a inexistência de responsabilidade do ente estatal por faltarem provas da relação entre os atos dos agentes públicos e os fatos alegados pelo ex-prefeito, já que o próprio afirmou que os manifestantes foram contidos pela Polícia Militar.

Segundo a sentença – que foi mantida pelo desembargador Marcelo Carvalho (relator) – o Estado possui responsabilidade civil extracontratual e deve responder por atos ilícitos.

Para o juiz Rodrigo Terças,

vídeos do dia dos fatos demonstraram que a quantidade insuficiente de policiais no Município foi o elemento gerador dos danos sofridos pelo ex-gestor, aliado ao despreparo para situações de contenção, inércia e a demora no deslocamento do apoio ao irrisório contingente de policiais, que ainda enfrentariam a falta de estrutura.

“A obrigação do Estado consubstancia-se na omissão em prestar um serviço eficiente, qual seja, a preservação da ordem pública”, avaliou o magistrado.

O juiz não deferiu o ressarcimento do valor de R\$ 50 mil, do veículo Opala – que seria de propriedade do Município – e dos objetos descritos genericamente pelo ex-prefeito, por considerar indevido ou duvidosa sua existência.

- A juíza Sonia Amaral passou a coordenar o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Tribunal de Justiça – responsável pelo controle e acompanhamento de todos os recursos que precisam aguardar o posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre casos semelhantes para serem definitivamente julgados.